

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 414-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Indicadores e metas para composição do 12º Ciclo de Avaliação do Índice de Desempenho Institucional (IDIN) da ANCINE, relativo ao período compreendido entre 1º de julho de 2020 e 30 de junho de 2021 (Processo: 01416.002397/2020-15).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *ad referendum* n.º 31-E, de 2020 (SEI 1658463).

Adicionalmente, os Diretores decidiram, por unanimidade, pela necessidade da apresentação de novos indicadores e metas de desempenho por parte da Superintendência de Prestação de Contas (SPR).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 10.871/2004, Lei n.º 11.357/2006, Lei n.º 11.907/2009, Lei n.º 13.326/2016, Decreto n.º 7.133/2010, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 35/2010 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660018** e o código CRC **63590B18**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 412-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: (I) Revogação expressa de Instruções Normativas e Resoluções de Diretoria Colegiada; e (II) Apresentação de cronograma de reexame das normas da ANCINE em atendimento ao Decreto n.º 10.139/2019 (Processo: 01416.001468/2020-54).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Externos n.º 3-E/2020/SEC/CTR (SEI 1655762), no Parecer n.º 00037/2020/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1651906) e no Despacho n.º 38-E/2020/SEC/CTR (SEI 1655909), tomou conhecimento das listagens de Instruções Normativas (INs) e Resoluções de Diretoria Colegiada (RDCs) com indicação de "nada fazer", de "revogação expressa" e de "reexame", e decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a revogação expressa de INs e RDCs, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 10.139/2019, na forma da Instrução Normativa Minuta SEI 1655844 e da Resolução de Diretoria Colegiada Minuta SEI 1655851, dispensando a distribuição de relatoria, bem como a realização de Consulta Pública e de Análise de Impacto Regulatório, tendo em conta tratar-se de atendimento ao referido Decreto;
- b) estabelecer que a vigência da RDC e da IN de que trata o item acima passa a ser a partir da data de sua publicação, consoante parágrafo único do art. 4º do Decreto n.º 10.139/2019, tendo em conta a urgência da revogação expressa dos normativos para o cumprimento do Decreto mencionado; e
- c) aprovar o calendário de reexame de atos normativos da ANCINE, constante da Portaria Minuta (SEI 1655856).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 10.139/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659995** e o código CRC **AFB8717C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 411-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a ANCINE e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas concernentes à regulação do mercado de acesso condicionado (Processo: 01416.001776/2018-65).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 2-E/2020/SAM (SEI 1655979), na Nota n.º 00006/2020/CCRC/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1648686) e no Despacho n.º 39-E/2020/SEC/CTR (SEI 1656614), decidiu por unanimidade pela aprovação nos termos da Minuta de Acordo SEI 1650469.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.485/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659994** e o código CRC **88FE18CC**.

Referência: Processo nº 01416.001776/2018-65

SEI nº 1659994

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 415-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Verificação das condições para destinação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o projeto "**Tecnicamente doce**" (Linha: Prodav 06/2017 – Processo: 01416.011940/2019-23).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1661382** e o código CRC **3CBE6C28**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 404-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo para a primeira exibição comercial do projeto "A torre (ex - "Coioote")" (Linha: Prodecine 05/2013 – Processo: 01580.038614/2014-57).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 74-E/2020/SDE (SEI 1654290) e no Despacho n.º 328-E/2020/SDE/CFF (SEI 1646581), considerando os impactos da COVID-19 na cadeia produtiva do setor audiovisual, e tendo em conta os termos da Portaria ANCINE n.º 151-E/2020, decidiu por unanimidade pela aprovação, prorrogando o prazo para a primeira exibição comercial da obra até 01/04/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 05/2013, Regulamento Geral do PRODAV, Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649) e Portaria ANCNE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659982** e o código CRC **7379818E**.

Referência: Processo nº 01580.038614/2014-57

SEI nº 1659982

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 416-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo de captação e análise da execução parcial do projeto "**Macabro (ex - "Serra dos Órgãos")**" (Salic: 13-0310 – Processo: 01580.018285/2013-47).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 800-E/2020/SFO (SEI 1643744), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a prorrogação do prazo de captação para o ano de 2020, nos termos do art. 92 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015;
- b) aprovar com ressalvas a execução parcial do projeto, na forma do Despacho de Prorrogação Extraordinária n.º 1-E/2020/SFO/CAC (SEI 1563468); e
- c) determinar o remanejamento das fontes de financiamento relativas aos mecanismos de incentivo de que tratam os artigos 1º e 1º-A da Lei n.º 8.685/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1661401** e o código CRC **DA0AAE1F**.

Referência: Processo nº 01580.018285/2013-47

SEI nº 1661401

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 388-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados, remanejamento interno e análise da execução parcial do projeto "**Humberto Mauro - Distribuição**" (Salic: 18-1000 – Processo: 01416.013341/2018-63).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 803-E/2020/SFO (SEI 1645665), decidiu por unanimidade indeferir o pedido de remanejamento interno e de primeira liberação de recursos incentivados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653760** e o código CRC **0895885B**.

Referência: Processo nº 01416.013341/2018-63

SEI nº 1653760

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 398-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Reinvestimento de recursos incentivados do projeto "Casar pra quê?" (Salic: 13-0418) para o projeto "Sala escura" (Salic: 19-0341), com primeira liberação de recursos (Processo: 01416.008070/2019-13).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 883-E/2020/SFO (SEI 1653669), no Parecer n. 00036/2020/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1651908) e no Despacho n.º 00284/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1651909), decidiu por unanimidade:

- a) pela aprovação do reinvestimento, conforme item 2 do referido Despacho n.º 883-E/2020/SFO (SEI 1653669), determinando que sejam adotadas as medidas dispostas no item 15 do mesmo Despacho;
- b) pela aprovação da primeira liberação de recursos, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação da totalidade do valor captado, considerando a conclusão da etapa de produção do projeto, conforme item 13 do Despacho n.º 883-E/2020/SFO (SEI 1653669); e
- c) pelo cancelamento do projeto "Casar pra quê?" (Salic: 13-0418).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 133/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653951** e o código CRC **F6D6B3F7**.

Referência: Processo nº 01416.008070/2019-13

SEI nº 1653951

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 397-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "As grandes rivalidades do MMA" (Salic: 18-0866 – Processo: 01416.013060/2018-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 68-E/2020/SFO (SEI 1555005), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso, nos termos do Despacho de Análise de Recurso n.º 53-E/2019/SFO/CAC (SEI 1540565).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653947** e o código CRC **F2366C18**.

Referência: Processo nº 01416.013060/2018-19

SEI nº 1653947

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 403-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Destinação, à luz da Instrução Normativa ANCINE n.º 49/2006, de recursos de que trata o art. 3º da Lei n.º 8685/1993, relativos aos anos de 2015 e 2016 (Processo: 01416.000671/2018-99).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 805-E/2020/SFO (SEI 1646211) e no Parecer n.º 00027/2019/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1533116), decidiu por unanimidade aprovar a alocação dos boletos relacionados no Despacho n.º 1496-E/2019/SFO (SEI 1535501), observando-se as condicionantes do item 1 do mencionado Despacho, em especial no que tange à vigência do prazo de captação dos projetos audiovisuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 49/2006, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659979** e o código CRC **05AA1FFC**.

Referência: Processo nº 01416.000671/2018-99

SEI nº 1659979

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 407-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Meu nome é Gal**" (Salic: 17-0759 – Processo: 01416.028498/2017-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 862-E/2020/SFO (SEI 1651910), decidiu por unanimidade:

a) aceitar o contrato de coprodução celebrado com a CLARO VÍDEO INC e a consequente utilização do mecanismo de incentivo fiscal de que trata o art. 3º da Lei n.º 8.685/1993, nos mesmos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 318-E, de 2020 (SEI 1636518); e

b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando a movimentação dos recursos captados após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020, considerando o desembolso de recursos pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e que o projeto encontra-se na etapa de desenvolvimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:01, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659987** e o código CRC **E88D7E13**.

Referência: Processo nº 01416.028498/2017-11

SEI nº 1659987

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 406-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**A arte do crime (Desenvolvimento)**" (Salic: 20-0029 – Processo: 01416.010087/2019-22).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 900-E/2020/SFO (SEI 1654644), decidiu por unanimidade pela aprovação da primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação da totalidade dos recursos incentivados depositados em conta, considerando tratar-se de projeto de desenvolvimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659985** e o código CRC **A23E4B23**.

Referência: Processo nº 01416.010087/2019-22

SEI nº 1659985

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 405-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados com remanejamento de fontes *ex officio* do projeto "**O porão da Rua do Grito**" (Salic: 18-0064 – Processo: 01416.028911/2017-39).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 875-E/2020/SFO (SEI 1653388), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar o remanejamento interno *ex officio*, nos termos Despacho n.º 792-E/2020/SDE/CGN (SEI 1643027);
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando a movimentação dos recursos captados após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020, considerando o desembolso de recursos pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e que não houve a conclusão da etapa de produção; e
- c) estabelecer o prazo de conclusão do objeto para 03/10/2021, unificando-se os prazos, conforme item 2.1 do Despacho n.º 875-E/2020/SFO (SEI 1653388).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes,**



Diretor(a), Substituto(a), em 02/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659983** e o código CRC **1E00797B**.

Referência: Processo nº 01416.028911/2017-39

SEI nº 1659983

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 410-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Remanejamento interno e acompanhamento da execução final do projeto "**Saúde à vontade**" (Salic: 14-0490 – Processo: 01580.083008/2014-96).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 495-E/2020/SFO (SEI 1616564), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para instrução complementar, considerando que, nos termos do Certificado de Produto Brasileiro (CPB), houve a classificação da obra audiovisual produzida como não independente (SEI 1617640).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659990** e o código CRC **F00EE063**.

Referência: Processo nº 01580.083008/2014-96

SEI nº 1659990

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 408-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra indeferimento de 1ª prorrogação extraordinária do prazo de captação de recursos do projeto "**Madalena**" (Salic: 16-0235 – Processo: 01416.000598/2016-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 889-E/2020/SFO (SEI 1654003), decidiu por unanimidade conhecer do recurso enquanto exercício do direito de petição, e desprovê-lo no mérito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1659988** e o código CRC **4ABE990A**.

Referência: Processo nº 01416.000598/2016-93

SEI nº 1659988

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 409-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 753, de 2 de junho de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra indeferimento de 3ª prorrogação extraordinária do prazo de captação de recursos do projeto "A vida sexual da mulher feia" (Salic: 13-0242 – Processo: 01580.015067/2013-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 887-E/2020/SFO (SEI 1653813), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso apresentando, mantendo-se o indeferimento da 3ª prorrogação extraordinária em referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659989** e o código CRC **EEA1C531**.

Referência: Processo nº 01580.015067/2013-51

SEI nº 1659989